



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 8445

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão judicial prolatada nos autos nº 0007176-56.2007.8.16.0004, que tramitou na 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, bem como o contido no protocolado sob nº 14.456.005-1, resolve,

Art. 1.º Nomear em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, REGELINE DO ROCIO BRANDT, RG nº 3.948.428-5, inscrição nº 003.833-49, no cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério – QPM, disciplina Secretariado, no Núcleo Regional de Educação – NRE de Curitiba-PR.

Art. 2.º A nomeação se dá em caráter definitivo.

Art. 3.º A presente nomeação destina-se ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento de ensino do município a ser indicado pela Secretaria de Estado da Educação, com lotação no Núcleo Regional de Educação de inscrição no concurso, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 4.º A candidata nomeada deve, obrigatoriamente, participar de concurso de remoção, para fixação em município e/ou estabelecimento de ensino.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 07 DEZ. de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

Assinatura manuscrita de Carlos Alberto Richa.
CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

FERNANDO EUGÊNIO GHIGNONE
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

ANA SERES TRENTO COMIN
Secretária de Estado da Educação

AM*